



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

Ref.: Tomada de Preços n°. 007/2022

Às 09:00h (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela Portaria n° 026, de 04 de janeiro de 2022,, para abertura do envelope de habilitação, referente ao processo licitatório Tomada de Preços 007/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para revitalização do canteiro da Avenida Manoel Antônio dos Santos, Bairro Rotary Club, neste município.

Iniciando-se a sessão constatou-se, a presença, tão somente, da empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, devidamente representada pela Sócia Administradora - Srª. Edilene de Jesus Amaral. As demais licitantes não se encontravam presentes, em que pese todos estarem devidamente cientes, conforme aviso de sessão encaminhado por e-mail para as Empresas participantes, que também fora publicado no diário oficial do município e site município em 23 de agosto de 2022.

Após fase recursal relativo à análise das propostas, iniciaram-se os trabalhos efetivos onde fora observado pela Presidente da CPL que a empresa Construir Empreendimentos Eireli, classificada em 2º lugar, possui valor no percentual de até 10% (dez por cento) da empresa classificada em 1º lugar, que é Empresa de grande porte. Em atendimento ao item 11 subitens 11.5.1, 11.5.2 e 11.5.2.1 do edital e do §1º, do Art. 49, da Lei municipal N° 2.454/2021, em virtude da ausência do representante da Empresa classificada em 2º lugar, a Presidente encaminhou para o e-mail construirempreendimentos.se@gmail.com o ofício n° 137/2022, no intuito de consultar se a mesma tem interesse em cobrir o valor apresentado pela Empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Pela empresa, foi encaminhado para o e-mail licitacao.pmita@gmail.com resposta ao ofício supracitado, onde ficou constatado que a Empresa Construir não possui interesse em utilizar o benefício.

Na sequência, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, sendo os mesmos rubricados pela licitante presente e comissão, onde fora constatado que os documentos de habilitação possuem 68 (sessenta e oito) fls.

Por fim, a presidente da comissão comunicou a licitante que o resultado do julgamento da habilitação será no dia **29 de agosto de 2022 às 11:00h (onze) horas**, no mesmo local em virtude da análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município. Os envelopes contendo a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

documentação de habilitação dos demais licitantes permanecerão em poder da Comissão até decisão final.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Danielle Silva Teles
Presidente da CPL

Jeane Menezes de Lima
Membro

Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro

EMPRESA PRESENTE:

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA